LEI N.º 2.288/2.005

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a entidade **AMCORA – Associação Municipal dos Corredores de Abaeté**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.490.905/0001-00**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e cinco (29/04/2005)

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal Administração